



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 52/2025 - PROAD (11.01.38)

Nº do Protocolo: 23091.006201/2025-73

Mossoró-RN, 05 de maio de 2025.

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 1.388/2024 – Gabinete da Reitoria, de 31 de agosto de 2024, considerando o Ofício N.º 633 /2025 - DCONT, de 30 de abril de 2025, que solicita emissão de portaria designando gestores e fiscais do contrato Nº 20/2025, celebrado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA** e a empresa **TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** (Pregão Eletrônico n.º 90101/2024, instruído no processo nº 23091.012184/2024-40), cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução dos serviços contínuos de limpeza, conservação, higienização predial, asseio diário, com fornecimento de material, equipamentos e ferramentas necessárias, a serem executados nos Campi da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, localizado no município de Mossoró/RN e Polo EaD Serra de São Bento/RN; o que determina o artigo 117 da Lei n.º 14.133/21, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal; considerando a Portaria nº 658/2020 de 4 de novembro de 2020 alterada pela Portaria UFERSA/GAB nº 144/2021, de 12 de março de 2021 e pela Portaria UFERSA/GAB nº 991/2023 de 13 de junho de 2023, que delega ao Pró-Reitor de Administração a competência de designar servidor ou comissão, de caráter permanente ou temporário, para atuação em questões relativas a licitações, compras, contratos, almoxarifado, patrimônio e transportes, resolve:

**Art.1º** Designar os servidores **Eriberto Carlos Mendes da Silva** (titular) e **Cleyton Kleber Dantas Alberto** (substituto) como **gestores** do contrato em referência;

**Art.2º** Designar os servidores **Antônio Herbert Albano Barros** (titular) e **Antônia Claudenice Pinheiro de Almeida Paiva** (substituta) como **fiscais setoriais** do *Campus* Central;

**Art.3º** Designar os servidores **Francisco das Chagas Gonçalves** (titular) e **Renan da Cruz Paulino** (substituto) como **fiscais setoriais** da Fazenda Experimental Rafael Fernandes.

**Art.4º** Os servidores, ora designados, se responsabilizarão pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual, devendo informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, conforme o disposto na Instrução Normativa Nº 5/2017 – SEGES/ME, de 25 de maio de 2017.

**Art.5º** A fiscalização do contrato em referência seguirá o disposto na legislação vigente e no Manual de Fiscalização de Contratos da UFERSA, conforme publicação por meio da Portaria UFERSA/GAB Nº 0553/2017.

**Art.6º** Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 02 de maio de 2025.

*(Assinado digitalmente em 06/05/2025 08:07)*

JOCIGLEUSON ALVES DE OLIVEIRA

*PRO-REITOR(A)*

*PROAD (11.01.38)*

*Matrícula: ###710#6*

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **52**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/05/2025** e o código de verificação: **af34e5b6f2**